

PORTARIA Nº 2062 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 727 de 03 de julho de 2017, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23404.000739/2017-21,

RESOLVE:

I. Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico, a partir de 26/07/2017, ao servidor MARCELO RAFAEL BORTH, SIAPE 1912552, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no CAMPUS UMUARAMA, da classe D nível 303, para a classe D nível 304, por ter obtido 319 pontos na avaliação de desempenho acadêmico.

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente é 26/07/2019.



ANDERSON LUIZ ADAMS
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas